



Projeto de Lei nº /2020

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Congresso de Mulheres Ela por Elas", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "- Congresso de Mulheres Ela por Elas, a ser comemorado no terceiro final de semana do mês de agosto com a realização de eventos como palestras, fóruns e seminários para conscientização de todos sobre a participação feminina em nossa sociedade, a violência doméstica, a beleza da mulher e a importância dos valores da família".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Dr. Milton Ferreira

Vereador

Líder do Podemos

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Milton Ferreira", is written over the printed name and title.



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade a realização de eventos entre mulheres denominado como: "Congresso de Mulheres Ela por Elas" com o objetivo da valorização da mulher, com predicados da família para o enfrentamento de situações do dia a dia. Os assuntos a serem abordados no Congresso, serão desenvolvidos a partir de palestras, fóruns de debate e/ou seminários, contribuindo para o empoderamento e participação feminina no desenvolvimento social e econômico do município. Pelo exposto, peço aos colegas vereadores, apoio a aprovação da presente propositura.